



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 194/2026 - GP

A Prefeita Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Art. 37 da Lei 234/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar PERMUTA, cedendo a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA ARAÚJO, CPF nº 012.***.***-50, Matrícula nº 036226/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de João Câmara/RN; e recebendo o servidor CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA, CPF nº 010.***.***-08, Matrícula nº 0004146/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajes Pintadas/RN.

Art. 2º. Os servidores qualificados no Art. 1º desta Portaria continuarão recebendo seus proventos nas suas respectivas Fazendas Públicas Municipais.

Art. 3º. Os Municípios envolvidos poderão, a qualquer tempo, requisitar os servidores permutados de volta ao seu quadro funcional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos em 31/12/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara/RN, 08 de julho de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260708010238
Título	PORTARIA Nº 194/2026 - GP
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DA PREFEITA
Data/hora publicação	08/07/2026 13:03
Data/hora autorização	08/07/2026 13:03
Data de circulação	09/07/2026
Diário Oficial	Edição nº 00322, data 09/07/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara/RN no dia 09/07/2026 — Edição 00322. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260708010238&link=PMJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 08/07/2026 15:51



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260708010238**, intitulada **PORTARIA Nº 194/2026 - GP**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

Publicação: 08/07/2026 13:03 | **Autorização:** 08/07/2026 13:03 | **Circulação:** 09/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00322, 09/07/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DA PREFEITA

Publicada e autorizada por **ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO**.

RESUMO DO OBJETO

Fica autorizada a permuta de servidores entre os Municípios de João Câmara/RN e Lajes Pintadas/RN, cedendo o primeiro a servidora Conceição de Maria da Silva Araújo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e recebendo o servidor Carlos Eduardo Teixeira da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Educação do segundo município, com fundamento no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no Art. 37 da Lei Municipal 234/2006, permanecendo cada servidor recebendo seus proventos na respectiva fazenda pública de origem, podendo os municípios requisitar os servidores permutados de volta a qualquer tempo, vigorando a presente portaria a partir da data de sua publicação, em 08 de julho de 2026, com efeitos até 31 de dezembro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260708010238&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 15:52